

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA - CIC 01/2022

Ref.: Contratação de **peessoas jurídicas**, para execução de atividades desenvolvidas nos cursos, capacitações e concursos na área de análise sensorial do Centro de Inovação do Cacau – CIC.

Responsável: Adriana Reis

Unidade: Centro de Inovação do Cacau

Ilhéus – BA, 09 de junho de 2022.

1. OBJETO:

Contratação de 02 pessoas jurídicas, na área de treinamentos e capacitações, para execução de atividades desenvolvidas nos cursos, capacitações e concursos na área de análise sensorial do Centro de Inovação do Cacau – CIC.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os profissionais selecionados serão contratados por prestação de serviços pessoa jurídica e terá remuneração mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por um período de 2 meses com possibilidade de renovação.

3. LOCAL DE ATUAÇÃO:

Os serviços prestados serão realizados na sede da CIC, que segue descrito abaixo:

Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia

Centro de Inovação do Cacau

Rodovia Jorge Amado, km 16 – UESC

IPAF – Instituto de Pesquisa em Análises Físico-Químicas

Bairro Salobrinho, Ilhéus – BA.

CEP 45662-900

4. TAREFAS:

Sob a coordenação da gestora da área, as pessoas jurídicas contratadas para apoiar as atividades da área de análise sensorial terão as seguintes atribuições:

- Manutenção da sala de análise sensorial;
- Preparar de amostras para análise sensorial: torra, descasca, refino, conchagem, temperagem e moldagem;
- Preparar amostras para calibração de painel sensorial;
- Realizar análises visuais e organolépticas de amêndoas de cacau no laboratório de análise sensorial - CIC;
- Auxiliar na elaboração dos procedimentos técnicos de análises da qualidade sensorial de amêndoas *in natura*;
- Realizar análise sensorial de amêndoas de cacau, líquido e chocolate;
- Apoiar os cursos, capacitações técnicas e concursos sensoriais da área.

5. QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS:

- Profissional com ensino técnico ou superior;
- Ter conhecimento em informática;
- É desejável ter experiência na cultura do cacau;
- Boa capacidade de comunicação verbal e escrita;
- Capacidade para organizar trabalho com equipe multidisciplinar;
- Capacidade de sistematização de informações;
- É desejável ter noções em temas relacionados a análise sensorial, cacau e chocolate;
- Possuir disponibilidade de 40 horas semanais;
- Disponibilidade para viajar;
- Preferencialmente residir no município de Ilhéus e/ou Itabuna ou municípios vizinhos.

6. APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

- Os currículos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: **adriana_reis@pctsb.org** com cópia **para cic@pctsb.org** até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de junho de 2022.

- A apresentação do currículo por parte do candidato implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente termo de referência.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Cópia dos documentos de identificação dos candidatos: cópia do RG e cópia do CPF, os originais dos documentos deverão ser apresentados no ato da formalização do contrato e no ato da contratação;
- Cópia dos documentos pessoais do profissional que irá executar as atividades: cópia do RG e cópia do CPF, cópia de comprovante de residência e declaração de escolaridade – os originais dos documentos deverão ser apresentados no ato da formalização do contrato e no ato da contratação;
- Cópia do cartão de CNPJ da empresa, somente no ato da contratação;
- Caso a empresa seja MEI, enviar comprovante de condição de microempreendedor individual (CCMEI);
- Cópia do seguro de vida do profissional que irá executar as atividades, somente no ato da contratação.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Com base nos currículos apresentados, será avaliado aquele que melhor se enquadra nas especificações técnicas, contidas neste Termo de Referência, caso necessário será realizada uma entrevista com alguns dos candidatos (com data a definir). O resultado da seleção será divulgado no site www.pctsb.org/cic no dia 30 de junho de 2022.

9. CONDIÇÕES

DA CONTRATAÇÃO:

- A contratação será feita por meio do regime pessoa jurídica;
- O pagamento será efetuado mensalmente.

10. REMUNERAÇÃO:

- Será pago ao contratado o valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), durante o período de vigência do contrato;
- Não serão pagos outros benefícios;
- Sobre o valor contratado serão retidos os impostos previstos em lei, cabendo à empresa contratada o recolhimento dos demais impostos.
-

11. SUPERVISÃO:

A supervisão dos serviços dos técnicos será executada pelo coordenador.

12. CRITÉRIO DESCLASSIFICATÓRIO:

O não atendimento de todos os itens contidos neste documento.

13. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

Eventuais pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico cic@pctsb.org, onde deverá ser citado na mensagem Informações sobre Termo de Referência CIC 001/2022.

Adriana Reis

Gerente de Qualidade

Centro de Inovação do Cacau